

NOTA REGULAMENTAR Nº 03/2026 OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUs 2026

A Comissão Organizadora das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs 2026, no uso de suas atribuições e conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, vem, por meio desta, informar ajuste normativo referente às substituições obrigatórias nas categorias Mirim e Pré-Mirim da modalidade Voleibol.

ALTERAÇÃO 01 **SUBSTITUIÇÕES OBRIGATÓRIAS – VOLEIBOL**

ONDE SE LÊ:

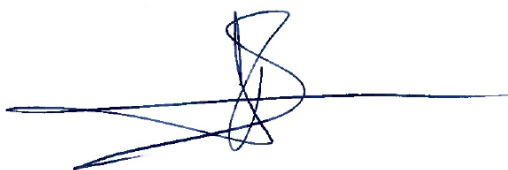
Art. 230º Nas categorias Mirim e Pré-Mirim, será obrigatória a substituição de 2 (dois) jogadores no início do 2º set. No 3º set, a formação será livre.

LEIA-SE:

Art. 230º Nas categorias Mirim e Pré-Mirim, será obrigatória a substituição de 2 (dois) jogadores no início do 2º set. No 3º set, a formação será livre.

Parágrafo único. Os estudantes substituídos no 2º set só poderão ser substituídos por estudantes que não participaram do 1º set.

São Paulo, 10 de agosto de 2026



Uelinton de Seixas

Diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP
Comitê Organizador das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs